



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: José Luis da Costa Mendes Ribeiro, em representação de Associação de Ciclismo do Minho, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 505948605, com sede em Rua Associação Artística Vimaranesa, 600, na freguesia S. Paio, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 11 de janeiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização de obras na 2ª fase do Centro de Ciclismo do Minho em Souto Sta. Maria, a realizar em Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência deste contrato, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de 95000,00€ (noventa e cinco mil euros).
2. A verba referida no número anterior será paga à **ENTIDADE** mediante autos de medição da obra, a elaborar pelo **MUNICÍPIO**.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

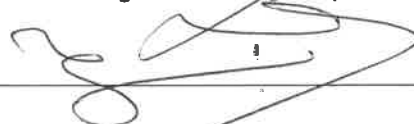
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 3 de fevereiro de 2018, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 161, de 8 de janeiro de 2018, correspondendo-lhe o compromisso nº 81, datado de 8 de janeiro de 2018, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 – DCTJ – Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701 – Desporto, Recreio e Lazer.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**Designação **ACM – Associação de Ciclismo do Minho****Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: **José Luís Ribeiro**

Data: 27 de outubro de 2017

Assinatura:

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**Destino do apoio:**☐ apoio à formação de camadas jovens.☒ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.**Duração do Programa**

Indique a data de início e de fim do Programa.

O Programa inicia:

Janeiro/2018

O Programa termina:

junho/2018

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

CENTRO DE CICLISMO DO MINHO – GUIMARÃES (Souto Santa Maria)

Dando sequência ao projecto de criação do Centro de Ciclismo do Minho, que integra o primeiro circuito permanente de BTT XCO da região norte do País, torna-se necessário desenvolver a segunda fase das obras que estava prevista desde a planificação inicial do projecto.

Localizado no Parque Desportivo de Souto Santa Maria (Rua Dona Josefa Amaral Freitas, 4800-257 Santa Maria de Souto, Guimarães - GPS: 41.519503,-8.291169), o Centro de Ciclismo do Minho é desenvolvido em parceria pela Associação de Ciclismo do Minho, Câmara Municipal de Guimarães e a União das Freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar, em concertação com a Federação Portuguesa de Ciclismo.

O projeto compreende trajetos em circuito de BTT de diversas dificuldades (fácil, acessível, difícil e muito difícil), procurando-se corresponder às diferentes faixas etárias dos praticantes, características, nível de desenvolvimento técnico e físico e motivações.

As obras da segunda fase do Centro de Ciclismo do Minho deverão contemplar a construção de uma passagem inferior para os ciclistas na zona da entrada do Parque Desportivo de Souto Santa Maria, procurando-se assim melhorar as condições de segurança e eliminar o cruzamento do trajeto para as bicicletas com a estrada de acesso de viaturas ao Parque.

Para a área dos percursos de BTT está igualmente prevista a implantação de uma passagem superior destinada aos ciclistas, visando a melhoria e a criação de mais alternativas de trajetos. Está igualmente contemplada a repavimentação dos percursos, na extensão total de cerca de 7,5 quilómetros, drenagem de águas pluviais e outros melhoramentos.

O Centro de Ciclismo do Minho - Guimarães corresponde a um anseio da Associação de Ciclismo do Minho que lançou em 2009 o projeto de criação de um espaço para a prática de ciclismo de competição e de lazer.

Com hipóteses de instalação em qualquer um dos concelhos da região do Minho, a escolha final acabou por ser o Parque Desportivo de Souto Santa Maria, tendo sido determinante na opção as condições que o espaço já detinha. Além do circuito permanente de BTT XCO, o Parque Desportivo e de Lazer de Souto Santa Maria possui ainda um pavilhão desportivo, circuito de manutenção, parque infantil e parque de merendas, entre outras valências. Pretende-se que o projeto gere uma nova centralidade, proporcionando boas condições para atividades de recreio, formação, treino e competição de ciclismo, contribuindo também para o desenvolvimento da modalidade na região.

O Centro de Ciclismo do Minho já acolheu atividades do Campeonato do Minho de BTT Cross Country Olímpico, tendo a primeira atividade de ciclismo sido realizada em 2010 aquando dos Torneios Desportivos do 25 de abril.

Depois da realização das obras da segunda fase, o Centro de Ciclismo do Minho – Guimarães (Souto Santa Maria) deverá acolher em 2018 o Campeonato do Mundo de Ciclismo Universitário.

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Total			

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalaão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Total				

Liste abaixo as instalações que utilizará.

[illegible]

FORMULÁRIO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte IV. Orçamento		TODOS OS ITENS EM EUROS
A. Custos estimados		
	Montante	Custos atribuídos (a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos (3 actividades)		
Construção de passagem inferior para ciclistas na zona de entrada do Parque de lazer <i>Solução de empreitada com módulos Box Culvert (4.00x3.00x6.00m), incluindo os trabalhos remoção de pavimento betuminoso, escavações, muros e taludes, e colocação de tela asfáltica</i>	75.000,00	
Construção de passagem superior ciclistas <i>Solução de rampa em madeira com cerca de 16 metros de comprimento, 2 de largura e altura de 2,5 m</i>	16.000,00	
Drenagem de águas <i>Fornecimento e aplicação de manilhas de betão, bocas de entrada e saída, coletor em tubagem e construção de sarjetas</i>	23.000,00	
Pavimentos / Circuitos <i>Construção de novas zonas de obstáculos e fornecimento e aplicação de tout-venant, saibro, agregado britado em cerca de 7,5 km de percursos e de betão betuminoso na zona da passagem inferior</i>	55.000,00	
Diversos <i>Inclui projecto/planificação e acompanhamento técnico/consultadoria desportiva</i>	6.000,00	
Custos totais estimados	175.000,00	

¹ Apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas

B. Financiamento estimado		
	Montante	Financiamento atribuído (a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (patrocínios, publicidade)	8.000,00	
2. Receitas provenientes da formação	0	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	95.000,00	
4. Outras Instituições privadas (mecenato e patrocínios)	72.000,00	
5. Fundos Comunitários	0	
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):	0	
Financiamento total estimado ²	175.000,00	

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

B.2. Subvenção da Câmara Municipal de Guimarães		
7. Contribuição da Câmara Municipal	95.000,00	
8. Contribuição da Câmara Municipal em espécie e serviços		

² Sublinhe-se que o total do financiamento estimado deve ser igual ao total dos custos estimados.

A sua organização já solicitou/recebeu subvenções financeiras da CMG este ano ou anos anteriores?

Sim ☒ Não ☐ Se sim, indique o ano e o valor:

FORMULÁRIO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

C. Cálculo detalhado dos custos**TODOS OS ITENS EM EUROS***Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo/hora	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL					

Custos de manutenção de instalações próprias*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Descrição	Modalidade	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL				

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL			

Despesas de viagem

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
TOTAL				

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Despesas com Exames Médico-Desportivos					
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
TOTAL					

Despesas com Inscrição de Atletas				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
TOTAL				

Custos de Investimento/amortização	
<i>Apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas</i>	
Descrição	Custos
TOTAL	

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, etc)</i>	
Descrição	Custos
TOTAL	

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmando que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmando que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmando que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: ACM – Associação de Ciclismo do Minho

Representante legal

Nome:

José Luís da Costa Mendes Ribeiro

Local: Guimarães

Data: 27.out.2017



**Associação de
Ciclismo do Minho**

Assinatura

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DR nº 199, 11.29.08.2003)
Rua das Violetas, nº 600 (Urb. Azougueira, Bloco A, 2º fase)
4810-059 Guimarães - TE: 253 416946 - Fax: 253 400839
sítio: www.acm.pt, email: geral@acm.pt, NIF 502 079 231

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- ☐ O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- ☐ o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.
- ☐ os Certificados de Não Dívida das Finanças e Segurança Social.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.